



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2878/2011

“Autoriza contratar som e banda musical e repassar à Associação P.A. Gato Preto”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar som e banda musical no valor de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e repassar à Associação P.A. Gato Preto, inscrita no CNPJ nº 03.237.955/0001-55, representada pelo Presidente Sr. Donizete Nunes de Oliveira, para animação da festa de São Sebastião, a realizar-se nos dias 04 e 05/11/2011, na sede da Associação.

Artigo 2º - A despesa citada no Artigo 1º desta Lei será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

11	Secretaria de Turismo e Esporte e Lazer
002	Secretaria de Turismo e Esporte e Lazer
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e Lazer
2079	Manutenção e encargos com a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal